



**Câmara Municipal de Irupi**

PROJETO DE LEI Nº 007/2019

DENOMINA ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.*

Art. 1º. Fica denominado **Professora Maria Ferreira Eler**, o Espaço Cultural localizado provisoriamente na travessa RENI MUZI SANGI, em frente a Câmara Municipal de Irupi, ao lado da Biblioteca Pública Municipal.

Art 2º. Em caso de mudança do endereço do Espaço Cultural, o nome do mesmo permanecerá inalterado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de junho de 2019.

Vereador ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA